



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Parecer da Comissão de Políticas Públicas
Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2019
Iniciativa: VEREADORA HELENA HOLANDA

EMENTA. INSTITUI O - SELO MUNICIPAL
ESTABELECIMENTO SOLIDÁRIO – DOAÇÃO DE
MEDULA ÓSSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e parecer do Projeto de Lei nº 1303/2019 apresentado pela Vereadora Helena Holanda, que institui o selo municipal estabelecimento solidário – doação de medula óssea e dá outras providências.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise do projeto em tela não encontramos mácula para a sua tramitação, pois, a iniciativa visa no **MÉRITO** estabelecer um Selo para as empresas que queiram se destacar como “Estabelecimento Solidário – Doação de Medula Óssea”. No **MÉRITO** não encontramos problemas para o seu prosseguimento. Portanto, considerando a competência desta comissão para análise, bem como o fato de que não existe qualquer mácula no projeto que tenha o condão de obstaculizar o seu prosseguimento, opino pela sua aprovação.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, diante do exposto, opinamos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** do projeto de lei em epígrafe.

Comissão de Políticas Públicas, 13 de março de 2020.


Raissa Lacerda
Vereadora-PSD